

MATRÍCULA Nº 14.755 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO) - DATA: BALSAS/MA, 14 de Julho de 2010. **Lote urbano regular nº 38, com a área de 681,72m², Avenida Contorno, Quadra 181, Bairro Fátima, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 15,60m. (quinze metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida Contorno; 43,70m. (quarenta e três metros e setenta centímetros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 39; 43,70m. (quarenta e três metros e setenta centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 02; e 15,60m. (quinze metros e sessenta centímetros) de fundo, limitando-se com o Lote 32. Inscrição Cadastral nº 01.01.0181.0038.000. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B-Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. **PROTOCOLO:** Nº 45.291, de 14/07/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) - R\$ 38,00 - (FERC) - R\$ 1,14 - Total R\$ 39,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000011789589. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-14.755 - ÔNUS: AFORAMENTO. SENHORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro - Balsas/MA. **FOREIRO: AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ. nº 07.202.576/0001-80, com sede em BR 010, nº 01, Lote 34, Bairro Cibrazem, Carolina-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da transferência de 02.06.2010, do Título de Aforamento nº 48, Ficha nº 1.991, do livro nº 028, expedido pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, que deu origem ao Título de Aforamento nº 6.367, Ficha nº 27.639, Livro nº 217, fls. 139, aforado em 04.01.1979. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** a) Pagar no vencimento (10 de março de cada ano) o foro anual e demais encargos tributários, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora; b) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; c) Caso venha a Prefeitura desapropriar as benfeitorias assentadas, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; d) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia e expressa autorização da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; e) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; f) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e conclusão dentro em 180 (cento e oitenta) dias; g) Declarar-se ciente de que a propriedade do terreno é da Prefeitura; h) Não alienar, nem dar em garantia real, nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de obter a autorização da Prefeitura. i) Declarar não possuir outro terreno urbano em Balsas; j) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o Título de Aforamento sem qualquer indenização. **PROTOCOLO:** Nº 45.291, de 14/07/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.4) R\$ 40,00 - (FERC) R\$ 1,20 - Total: R\$ 41,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000011789590. **BALSAS/MA, 14 de Julho de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.2-14.755 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 16.09.2010, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 150, fls. 95, ato 7366, a sociedade empresária limitada, **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA**, já qualificada, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado a adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PROTOCOLO:** nº 45.917 de 23.09.2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.14) R\$ 851,00 - (FERC) R\$ 25,53 - Total R\$ 876,53. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000012048943. **BALSAS/MA, 23 de Setembro de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.3-14.755 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTE/DEVEDOR: TOP 10 COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ. nº 11.054.901/0001-82. CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** - CNPJ nº 07.237.373/0139-65 - Agência local. AVALISTAS: **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 747.144.653-68, **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, e **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15. INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 139.2014.2981.10676 emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 08.10.2014. **VALOR:** R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **VENCIMENTO:** 08.10.2016. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 10,59% a.a., de acordo com a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O EMITENTE/DEVEDOR pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito ora registrado na agência do BANCO que concedeu o crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO, de acordo com a cláusula forma de pagamento: O principal da dívida será reembolsado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08 de Novembro de 2014 e a última em 08 de Outubro de 2016, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações, somando ao valor correspondente aos juros. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias avaliado em 25/07/2014 no valor de R\$ 323.739,62 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **ANEXO:** Anexo-Orçamento (02 folhas) e Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S/A (04 folhas). **PROTOCOLO:** Nº 58.576 de 15/10/2014. **ATOS PRATICADOS:** 14.021 e R-03-14.755. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.16/16.31) - R\$ 835,90 - (FERC) R\$ 25,10 - Total R\$ 861,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019959622. Arq. 47, P-31. **BALSAS/MA, 15 de Outubro de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.4-14.755 - RE-RATIFICAÇÃO. EMITENTE/DEVEDOR: **TOP 10 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 11.054.901/0001-82. CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** - CNPJ nº 07.237.373/0139-65 - Agência local. AVALISTAS: **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 747.144.653-68, **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15, e **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO** - CPF. nº 926.623.663-20. INTERVENIENTE/ANUENTE: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Aditivo datado de 06.11.2015 à Cédula de Crédito Comercial nº 139.2014.2981.10676 emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 08.10.2014, no valor de R\$ 257.000,00, registrada sob o nº R-03/14.755. **FINALIDADE:** O Aditivo tem por finalidade incluir a Srª **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**, brasileira, casa com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Jardim, 95 - centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, RG. nº 02302555309-DNT-MA, inscrita no CPF. sob o nº 926.623.663-20, como avalista da Cédula de Crédito Comercial. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As constantes do aditivo, objeto desta averbação. **PROTOCOLO:** Nº 63.158 de 13/01/2016. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.14.2 - R\$ 178,00 - (FERC) R\$ 5,30 - Total R\$ 183,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000022472363. Arq. 146, P. 34. **BALSAS/MA, 14 de Janeiro de 2016. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *Gonçalo de Sousa B. Pereira*

AV.5-14.755 - BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização do credor, Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 22.12.2016, fica dada baixa no registro R-03 e AV-04, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente matrícula livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 66.681 de 29.12.2016. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.14.2) R\$ 178,00 - (FERC) R\$ 5,30. Total: R\$ 183,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000024687645. Arquivo nº 07, P. 16 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 29 de Dezembro de 2016. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *Gonçalo de Sousa B. Pereira*

R.6-14.755 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTE/DEVEDORA: **CENTRO SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 07.099.119/0001-02. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4246-33. AVALISTAS: **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, e sua esposa **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15. INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 490.701.919, firmada na Cidade de Fortaleza-CE, aos 17.03.2017. **VALOR:** R\$ 253.426,35 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - BN

COMARCA DE BALSAS/MA ANO 2017

cinco centavos). **VENCIMENTO 1ª PARCELA:** 13.09.2017. **VENCIMENTO FINAL:** 13.09.2021. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2,59% a.m. Taxa efetiva de 35,91% a.a. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão, em 49 (quarenta e nove) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 11.288,02. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** Nº 67.271 de 28/03/2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.19) - R\$ 2.069,20 - (FERC) R\$ 62,10 - Total R\$ 2.131,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000025040817. Arq. 88. P. 38. **BALSAS/MA, 28 de Março de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *[Assinatura]*

R.7-14.755 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. EMITENTE/DEVEDOR: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4246-33. AVALISTAS: **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, e sua esposa **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 490.701.920, firmada na Cidade de Fortaleza-CE, aos 17.03.2017. **VALOR:** R\$ 232.489,85 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VENCIMENTO 1ª PARCELA:** 13.09.2017. **VENCIMENTO FINAL:** 13.09.2021. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2,59% a.m. Taxa efetiva de 35,91% a.a. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão, em 49 (quarenta e nove) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 9.954,31. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** Nº 67.272 de 28/03/2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.19) - R\$ 2.069,20 - (FERC) R\$ 62,10 - Total R\$ 2.131,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000025040819. Arq. 89. P. 38. **BALSAS/MA, 28 de Março de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *[Assinatura]*

R.8-14.755 - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU. EMITENTE/DEVEDOR: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4246-33. AVALISTAS: **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, e sua esposa **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 490.701.921, firmada na Cidade de Fortaleza-CE, aos 17.03.2017. **VALOR:** R\$ 80.313,35 (oitenta mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos). **VENCIMENTO 1ª PARCELA:** 13.09.2017. **VENCIMENTO FINAL:** 13.09.2021. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2,59% a.m. Taxa efetiva de 35,91% a.a. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão, em 49 (quarenta e nove) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.355,55. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** Nº 67.273 de 28/03/2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.14) - R\$ 677,80 - (FERC) R\$ 20,30 - Total R\$ 698,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000025040821. Arq. 90. P. 38. **BALSAS/MA, 28 de Março de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *[Assinatura]*

R.9-14.755 - HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU. EMITENTE/DEVEDORA: **CENTRO SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 07.099.119/0001-02. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4246-33. AVALISTAS: **MARCIO BOTELHO MELO COELHO** - CPF. nº 813.265.133-20, e sua esposa **JEANNE ALVES BRITO COELHO** - CPF. nº 959.456.443-15. INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: **AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA** - CNPJ. nº 07.202.576/0001-80. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 490.701.926, firmada na Cidade de Fortaleza-CE, aos 22.03.2017. **VALOR:** R\$ 54.537,27 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). **VENCIMENTO 1ª PARCELA:** 13.09.2017. **VENCIMENTO FINAL:** 13.09.2021. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2,59% a.m. Taxa efetiva de 35,91% a.a. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão, em 49 (quarenta e nove) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.268,88. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** Nº 67.274 de 28/03/2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.12) - R\$ 434,10 - (FERC) R\$ 13,00 - Total R\$ 447,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000025040823. Arq. 91. P. 38. **BALSAS/MA, 28 de Março de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br